



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0251/2026

Declara de utilidade pública à Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural - APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Volnei Weber, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação de Apoio ao Direito à Saúde Natural – APOIAR BRASIL, com sede no Município de Braço do Norte/SC.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, nos termos do Relatório e Voto do Deputado Napoleão Bernardes, que concluiu pelo atendimento dos requisitos previstos na Lei nº 18.269/2021.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência é de interesse público, na medida em que reconhece e valoriza entidade que atua na promoção do acesso à saúde e no apoio a pacientes que necessitam de tratamentos relacionados à cannabis medicinal, contribuindo para a orientação, acolhimento e fortalecimento de políticas de saúde voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

Registre-se, ainda, que a entidade atendeu aos requisitos legais, tendo apresentado todos os documentos exigidos pela Lei nº 18.269/2021, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0251/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 19/05/2026, às 13:00.
